

Comissão de Ética Médica

A Comissão de Ética Médica do Complexo de Saúde São João de Deus tem por objetivo regulamentar as atividades do corpo clínico dentro dos parâmetros estabelecidos nas resoluções do Conselho Federal/Regional de Medicina e Código de Ética Médica. Tem função sindicante, educativa e fiscalizadora do desempenho ético da Medicina em sua área de abrangência.

São competências:

- I- Fiscalizar o exercício da atividade médica, atentando para que as condições de trabalho do médico, bem como sua liberdade, iniciativa e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, estejam de acordo com os preceitos éticos e legais que norteiam a profissão;
- II- Instaurar procedimentos preliminares internos mediante denúncia formal ou de ofício;
- III- Colaborar com o Conselho Regional de Medicina na tarefa de educar, discutir, divulgar e orientar os profissionais sobre temas relativos à ética médica;
- IV- Atuar preventivamente, conscientizando o corpo clínico da instituição onde funciona
 quanto às normas legais que disciplinam o seu comportamento ético;
- V- Orientar o paciente da instituição de saúde sobre questões referentes à Ética Médica;
- VI- Atuar de forma efetiva no combate ao exercício ilegal da medicina;
- VII- Promover debates sobre temas da ética médica, inserindo-os na atividade regular do corpo clínico da instituição de saúde;
- VIII- Supervisionar, orientar e fiscalizar, em sua área de atuação, a admissão ao corpo clínico, o exercício da atividade médica no hospital, adotando medidas para combater a má prática médica;

Legislação: Resolução CFM n.º 2.152/2016, que estabelece as normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde.